



Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95
, GARIBALDI / RS -

Telefone:

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/3452

Centro de Custo: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Usuário Solicitante: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Usuário Tramitador: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Entidade: Município de Garibaldi

Data de Cadastro: 07/08/2024

Dados da Despesa											
Exercício 2024	Órgão 5	Unid. 1	Fun. 15	S.Fun. 451	Prog. 69	P/A 2011	Rec. 1	Cat. Desp. 3339030390000000	Despesa MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	Cód 51315	Total por Despesa R\$1.939,80
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	513	
									Projeto: MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SMO		
									Órgão: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		
2024	5	1	15	451	69	2011	1	3339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	51606	R\$1.627,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	516	
									Projeto: MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SMO		
									Órgão: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	51315	18521 - ADAPTADOR. COMPLEMENTO: M22XM16	UN	4,0000	33,2000	132,80
	Fornecedor					
	16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME				33,2000	132,80
	4392 - CERANI COMERCIAL AUTO PECAS LT				33,7500	135,00
	16102 - MECANICA UNIDIESEL LTDA				34,1000	136,40
2	51315	2599 - ANILHAS. COMPLEMENTO: 12MM	UN	2,0000	2,4000	4,80
	Fornecedor					
	16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME				2,4000	4,80
	4392 - CERANI COMERCIAL AUTO PECAS LT				2,5000	5,00
	16102 - MECANICA UNIDIESEL LTDA				2,5000	5,00
3	51315	18188 - ARRUELA ALUMÍNIO 14MM	UN	3,0000	1,5000	4,50
	Fornecedor					
	16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME				1,5000	4,50
	4392 - CERANI COMERCIAL AUTO PECAS LT				1,6500	4,95
	16102 - MECANICA UNIDIESEL LTDA				1,7500	5,25
4	51315	22561 - BUCHA TIRANTE C/ PINO	UN	8,0000	162,0000	1.296,00
	Fornecedor					
	16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME				162,0000	1.296,00
	4392 - CERANI COMERCIAL AUTO PECAS LT				166,0000	1.328,00
	16102 - MECANICA UNIDIESEL LTDA				167,8000	1.342,40
5	51315	3100 - COTOVELO. COMPLEMENTO: M16 X 12	UN	4,0000	42,0000	168,00
	Fornecedor					
	16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME				42,0000	168,00
	4392 - CERANI COMERCIAL AUTO PECAS LT				45,2000	180,80
	16102 - MECANICA UNIDIESEL LTDA				45,7000	182,80
6	51315	27037 - GÁS. COMPLEMENTO: PARA CORTE	UN	1,0000	68,0000	68,00
	Fornecedor					
	16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME				68,0000	68,00
	4392 - CERANI COMERCIAL AUTO PECAS LT				78,0000	78,00
	16102 - MECANICA UNIDIESEL LTDA				84,0000	84,00
7	51315	12971 - INSERTOS. COMPLEMENTO: 12MM	UN	4,0000	1,9000	7,60
	Fornecedor					
	16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME				1,9000	7,60
	4392 - CERANI COMERCIAL AUTO PECAS LT				2,1000	8,40
	16102 - MECANICA UNIDIESEL LTDA				2,3000	9,20
8	51315	22842 - LAMPADA 1 POLO	UN	10,0000	5,2000	52,00
	Fornecedor					
	16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME				5,2000	52,00
	4392 - CERANI COMERCIAL AUTO PECAS LT				5,5000	55,00
	16102 - MECANICA UNIDIESEL LTDA				5,6500	56,50
9	51315	2163 - PARAFUSO 14MM	UN	3,0000	7,9000	23,70
	Fornecedor					
	16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME				7,9000	23,70
	4392 - CERANI COMERCIAL AUTO PECAS LT				8,2000	24,60



Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95
, GARIBALDI / RS -

Telefone:

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/3452

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
	16102 - MECANICA UNIDIESEL LTDA				8,4500	25,35
10	51315 17683 - TERMINAL DIREITO BARRA LONGA DIREÇÃO		UN	1,0000	182,4000	182,40
	Fornecedor					
	16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME				182,4000	182,40
	4392 - CERANI COMERCIAL AUTO PECAS LT				186,6000	186,60
	16102 - MECANICA UNIDIESEL LTDA				191,4000	191,40
11	51606 14197 - MÃO DE OBRA. COMPLEMENTO: SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO SISTEMA DE AR DO CONJUNTO DO EIXO TRASEIRO E TRUCK E TAMBEM A INTERVENÇÃO MECÂNICA PARA DESBLOQUEIO DO VEÍCULO		UN	1,0000	1.627,0000	1.627,00
	Fornecedor					
	16081 - MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME				1.627,0000	1.627,00
	4392 - CERANI COMERCIAL AUTO PECAS LT				1.660,0000	1.660,00
	16102 - MECANICA UNIDIESEL LTDA				1.700,0000	1.700,00
Totalizador do tipo menor cotação				41,0000	2.133,5000	3.566,80

Complemento e Assinaturas

Descrição	FAZ SE NECESSÁRIO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O CONserto NO CAMINHÃO FORD CARGO 2429, PLACA IXW1085 A MESMA NECESSITA DE REPARAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO SISTEMA DE AR DO CONJUNTO DO EIXO TRASEIRO E TRUCK, DANIFICADOS POR TER FICADO PRESO NA LAMA FAZENDO UM TRAJETO, SENDO NECESSÁRIO A INTERVENÇÃO MECÂNICA PARA DESBLOQUEIO DO VEÍCULO. CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO BASEADA NA LEI Nº14.133/2021
Justificativa:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

Verificação de assinaturas digitais



Chave para verificação:
jN4QFxCID1liVI0yyK3e

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CHARLENE RIVA MERLINI(CPF/CNPJ: ***.***.180-48) em 12/08/2024 11:04:32

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

RUBENS FERRET(CPF/CNPJ: ***.***.700-82) em 12/08/2024 11:08:02

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

LUIZ ANTONIO POSSEBON(CPF/CNPJ: ***.***.660-87) em 12/08/2024 13:55:04

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

VANDA BORTOLINI(CPF/CNPJ: ***.***.910-61) em 13/08/2024 09:11:48

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

Para verificar a validade das assinaturas, leia o Qrcode com um aplicativo do seu celular ou acesse a Central de Verificação por meio do link abaixo:

<https://multi24.garibaldi.rs.gov.br/multi24/sistemas/multi24/app/ged/verificacao/jN4QFxCID1liVI0yyK3e>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Por se tratar de intenção de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente estudo técnico preliminar contempla todas as informações obrigatórias, conforme o art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de uma Contratação de empresa para adquirir peças e mão de obra para o conserto do caminhão Ford Cargo 2429, ano 2017, placa IXW1085.

Tal contratação, faz-se necessário, aquisição de peças e mão de obra para o conserto no caminhão Ford Cargo 2429, placa IXW1085 a mesma necessita de reparação, montagem e desmontagem do sistema de ar do conjunto do eixo traseiro e truck, danificados por ter ficado preso na lama fazendo um trajeto, sendo necessário a intervenção mecânica para desbloqueio e conserto do veículo. Tendo em vista que o caminhão é muito importante para o uso nos trabalhos da secretaria municipal de obras. Necessita da realização para que não cause maiores prejuízos, e maiores danos ao patrimônio do município, além de riscos ao motorista.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa do quantitativo do serviço foi determinada pela verificação das peças avariadas que necessitam de serem trocadas.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de aferimento do valor da contratação foram realizadas pesquisas de preço com três empresas especializadas na prestação do referido serviço. A escolha das mesmas para envio das solicitações de proposta e orçamento se justifica por se tratarem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI - RS

CEP: 95720-000 - GARIBALDI - RS

CNPJ: 88.594.999/0001-95 FONE: (54) 3462 8158

E-mail: parquemaquinas@garibaldi.rs.gov.br

empresas reconhecidas no ramo do objeto a ser contratado sediadas em municípios da região de Garibaldi.

Foram enviadas consultas de preços para as seguintes empresas:

- 1) Mecânica Garibaldi Diesel Eireli – CNPJ 02.762.328/0001-70
- 2) Mecânica Unidisel Ltda– CNPJ 89.597.777/0001-99
- 3) Cerani Comercial Auto Peças – CNPJ 92.319.102/0001-92

A empresa consultada apresentaram o seguinte valor:

Item	Descrição do Objeto	Mecânica Garibaldi Diesel Eireli	Mecânica Unidisel Ltda	Cerani Comercial Auto Peças
01	Peças e mão de obra no conserto do caminhão Ford Cargo 2429, placa IXW1085, propriedade da Prefeitura de Garibaldi – RS	R\$ 3.566,80	R\$ 3.738,30	R\$ 3.666,35

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Pela forma de prestação do serviço objeto da presente contratação, verifica-se a necessidade de que a mesma seja realizada por empreitada global.

5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo todo exposto, frente à análise dos serviços contidos no objeto a ser contratado, bem como, pelos valores auferidos na pesquisa de preços realizadas, consideramos viável a contratação, com base no Art. 75, I e 75 § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

Garibaldi, 07 de agosto de 2024.


LUIZ ANTÔNIO POSSOBON
Secretário Municipal de Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS	
Responsável pela Demanda: LUIZ ANTÔNIO POSSEBON	Cargo: SECRETÁRIO
E-mail: parquemaquinas@garibaldi.rs.gov.br	Telefone: 54 3462 8158

1. Objeto da Contratação		
Contratação de empresa para adquirir peças e mão de obra para o conserto do caminhão Ford Cargo 2429, ano 2017, placa IXW1085.		
2. Justificativa da necessidade da contratação		
Tal contratação, faz se necessário, aquisição de peças e mão de obra para o conserto no caminhão Ford Cargo 2429, placa IXW1085 a mesma necessita de reparação, montagem e desmontagem do sistema de ar do conjunto do eixo traseiro e truck, danificados por ter ficado preso na lama fazendo um trajeto, sendo necessário a intervenção mecânica para desbloqueio do veículo. Tendo em vista que o caminhão é muito importante para o uso nos trabalhos da secretaria municipal de obras. Necessita da realização para que não cause maiores prejuízos, e maiores danos ao patrimônio do município, além de riscos ao motorista.		
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada		
Item	Descrição do Objeto	Quantidade
01	Adaptador M22xM16	4 unidades
02	Anilha 12MM	2 unidades
03	Arruela alumínio 14MM	3 unidades
04	Bucha tirante suspensão com pino	8 unidades
05	Cotovelo M16 X 12	4 unidades
06	Gás para corte	1 unidade



07	Inserto 12MM	4 unidades
08	Lâmpada 1 polo	10 unidades
09	Parafuso 14x20	3 unidades
10	Terminal direito barra longa direção	1 unidade
11	Mão de obra – reparação, montagem e desmontagem do sistema de ar do conjunto do eixo traseiro e truck, como também o desbloqueio do veículo.	1 unidade

A estimativa do quantitativo de peças e serviços foi determinada pelo levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras.

4. Previsão de início da execução da obra

A execução da obra deverá iniciar em até 08 dias após a ORDEM DE SERVIÇO.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização



Luiz Antônio Possobon
Cargo: Secretário de Obras

Garibaldi, 07 de agosto de 2024.



Charlene R. Merlini
Responsável pela Formalização da Demanda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
- RS**

CEP: 95720-000 - GARIBALDI - RS
CNPJ: 88.594.999/0001-95 FONE: (54) 3462 8158
E-mail: parquemaquinas@garibaldi.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para adquirir peças e mão de obra para o conserto do caminhão Ford Cargo 2429, ano 2017, placa IXW1085.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Tal contratação, faz se necessário, aquisição de peças e mão de obra para o conserto no caminhão Ford Cargo 2429, placa IXW1085 a mesma necessita de reparação, montagem e desmontagem do sistema de ar do conjunto do eixo traseiro e truck, danificados por ter ficado preso na lama fazendo um trajeto, sendo necessário a intervenção mecânica para desbloqueio e conserto do veículo. Tendo em vista que o caminhão é muito importante para o uso nos trabalhos da secretaria municipal de obras. Necessita da realização para que não cause maiores prejuízos, e maiores danos ao patrimônio do município, além de riscos ao motorista.

Tendo em vista tratar-se de um caminhão de uso nos trabalhos diários da Secretaria Municipal de Obras, este necessita ser reparado com a maior brevidade possível, uma vez que o número de caminhões é baixo para a crescente demanda. Sendo que há a solicitação para que a administração proceda a contratação através de dispensa de licitação, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que os valores se encontram dentro dos limites estabelecidos para que a contratação seja efetuada através deste procedimento. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

(....)

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
- RS

CEP: 95720-000 - GARIBALDI - RS
CNPJ: 88.594.999/0001-95 FONE: (54) 3462 8158
E-mail: parquemaquinas@garibaldi.rs.gov.br

O Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou os valores constantes no Art. 75 da Nova Lei de Licitações:

ANEXO

**ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS
NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

Art. 75, § 7º – R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

05 – Sec. Municipal De Obras

2011 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria de Obras

3.3.9.0.39.00.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.9.0.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

4. TABELA DE ITENS

Item	Descrição do Objeto	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada no conserto do caminhão Ford Cargo 2429, ano 2017, placa IXW1085, propriedade do Município de Garibaldi.	R\$ 3.566,80

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O prazo de entrega dos serviços é de 8 dias após a ordem de início.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos pelo responsável da Secretaria Municipal de Obras

7.2. Será recusado os serviços caso os mesmos não estejam em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma em até 30 (trinta) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
- RS

CEP: 95720-000 - GARIBALDI - RS
CNPJ: 88.594.999/0001-95 FONE: (54) 3462 8158
E-mail: parquemaquinas@garibaldi.rs.gov.br

após a apresentação da Nota Fiscal.

8.2. Em caso de realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

– RS

CEP: 95720-000 – GARIBALDI – RS

CNPJ: 88.594.999/0001-95 FONE: (54) 3462 8158

E-mail: parquemaquinas@garibaldi.rs.gov.br

9.5 DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

a) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;

b) **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

Garibaldi, 07 de agosto de 2024.

Luiz Antônio Possebon
Secretário Municipal de Obras



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a opção pelo procedimento de ausência de divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, em virtude de que o processo de compra direta por dispensa de licitação traz maior celeridade na condução do processo. Isso ocorre porque elimina a necessidade de produção de editais, publicação de etapas processuais, análise, classificação e julgamento de propostas, sessões públicas e outros procedimentos inerentes exclusivamente aos processos licitatórios.

No que se refere à economicidade, a administração verificou, por meio das pesquisas de preço realizadas, que o valor da contratação é compatível com os preços de mercado, sendo a proposta vantajosa para a administração. Além disso, constatou-se em contratações similares feitas pela administração pública que os valores apresentados são compatíveis com os praticados no mercado.

Em suma, em vista da necessidade imediata da contratação do serviço, levando em consideração a necessidade de divulgar os atos da Administração, bem como de manter a transparência e o fácil acesso ao público, justifica-se a dispensa de publicação de aviso em sítio eletrônico oficial.

Nesse contexto, a presente contratação tem por objeto a aquisição de peças e mão de obra para o conserto do caminhão Ford Cargo 2429. O veículo necessita de reparação, montagem e desmontagem do sistema de ar do conjunto do eixo traseiro e truck, danificados ao ficar preso na lama durante um trajeto. A intervenção mecânica é necessária para o desbloqueio e conserto do veículo, sendo o caminhão essencial para os trabalhos da Secretaria Municipal de Obras. A realização dos serviços é crucial para evitar maiores prejuízos e danos ao patrimônio do município, além de mitigar os riscos ao motorista.

Garibaldi, 13 de agosto de 2024.


LUIZ ANTÔNIO POSSEBON
Secretário Municipal de Obras



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Considerando o disposto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que trata das hipóteses de Dispensas de Licitação;

Considerando a solicitação de nº 3452/2024 da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o valor da contratação de R\$ 3.566,80 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 4.900/2024, que dispensa o Parecer Jurídico;

Considerando a análise técnica da Agente de Contratação, que constatou a viabilidade da contratação,

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024** para a contratação de empresa para a prestação de serviços para manutenção corretiva do caminhão de placa IXW 1085, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto mencionado, ratificando a escolha da empresa **MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME**, para a realização do item em questão;

PUBLIQUE-SE a presente autorização nos meios de publicação previstos na legislação pertinente;

COMUNIQUE-SE à empresa contratada, para os devidos fins legais.

Dê-se ciência ao Departamento de Compras e Licitações e à Secretaria Municipal de Obras para as providências cabíveis.

Garibaldi, 15 de agosto de 2024.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal